

EDITAL UESC Nº 004/2020
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE PEÇAS DE ARTE, COLEÇÕES, ACERVOS ARTÍSTICOS (ARTES VISUAIS) PARA EXPOSIÇÃO NO MUSEU-VITRINE DAS ARTES VISUAIS DA UESC.

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de peças, coleções, acervos artísticos (no âmbito das artes visuais) de autoria de artistas sulbaianos e da comunidade UESC, para exibição (ao longo dos anos de 2020 e 2021) no Museu-Vitrine das Artes Visuais, projeto de extensão do Departamento de Letras e Artes (DLA), aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão sob nº 21/2010 e registrado junto à Pró-Reitoria de Extensão sob nº 0219.18.08.37.02AC.

1. DA CLIENTELA, DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E INSCRIÇÕES

1.1 CLIENTELA

Pintores (as), escultores (as), desenhistas, artesãos (ãs), fotógrafos (as), *designers*, ceramistas, gravuristas e outros (as) artistas do universo das artes visuais, oriundos de cidades sulbaianas (área de abrangência da Universidade) e da própria comunidade UESC (servidores técnico-administrativos, discentes e docentes).

1.2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (no ato de inscrição)

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo Único);
- b) Cópia simples da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de adimplência junto à Justiça Eleitoral;
- c) Mídia digital (CD/DVD) contendo imagens (fotografias) da (s) peça (s) componente (s) da coleção artística ou acervo que pretende exibir. As fotos deverão ser nomeadas com informações quanto ao tamanho (centímetros) e peso de cada peça (quilograma).

1.3 DAS PEÇAS A SEREM EXIBIDAS

A (s) peça (s), coletâneas/acervos deve (em) se compatibilizar (em tamanho e peso) com o espaço de exposição do Museu-Vitrine, qual seja de 4m² (em cada uma das duas vitrines), com total de quatro prateleiras em madeira, para suportar até 30 kg, em cada. Cada exibição/exposição no Museu se dará por 60 (sessenta) dias, salvo outro período, fruto de acordo entre o (a) autor/proprietário (a) e a Coordenação do Projeto.

Obs. A exibição das peças se dá apenas a título de difusão artístico-cultural regional, sem fins comerciais. Os (as) artistas expositores (as), pois, não obterão remuneração pela exposição dos seus trabalhos e estes, por sua vez, não serão comercializados no âmbito da Universidade.

OBS. O *Campus* Universitário, incluindo a área onde o Museu-Vitrine foi instalado, é protegido por vigilância patrimonial, com monitoramento por câmeras de vídeo.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

1.4 DAS INSCRIÇÕES

- **Período:** De 03 de fevereiro a 13 de março de 2020 (conforme Calendário Acadêmico da UESC, publicado em <http://www.uesc.br/publicacoes/consepe/11.2019/71.2019.pdf>);

- **Horário:** Das 8h00 às 16h00;

- **Local:** Protocolo Geral da UESC – Térreo do Pavilhão Adonias Filho, *Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, UESC, Ilhéus-Ba.

OBS. A inscrição também poderá ser feita à distância, pelos correios, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), sendo que a data de postagem deverá ser, necessariamente, entre 03 de fevereiro e 13 de março de 2020. Neste caso, o material e os documentos solicitados para a inscrição (item 1.2) deverão ser enviados/postados para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)

Protocolo Geral / Edital Nº (Inscrição)

Térreo do Pavilhão Adonias Filho

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade

Rodovia Jorge Amado, Km 16

Salobrinho, Ilhéus-Bahia. CEP 45.662-900.

OBS. Toda e qualquer inscrição somente será efetivada se a documentação exigida estiver completa e em plena conformidade com este edital.

2. DA SELEÇÃO

A seleção das peças, coleções e acervos será realizada em duas etapas:

1ª Etapa (análise documental): Da ficha de inscrição, da documentação apresentada;

2ª Etapa (análise técnica: imagens): Compatibilidade do tamanho da obra em relação ao espaço disponível no Museu; técnica utilizada na confecção dos trabalhos; originalidade do estilo; origem da obra; valor histórico; criatividade e inovação; temática da obra e sua interface com questões sociais, culturais, educacionais, políticas etc.; adequação do título ao conteúdo da obra; estado de conservação, dentre outros critérios técnicos.

O (a) artista (a) cuja (as) peça (s), acervos/coletâneas seja (m) selecionada (o) (s) será (ão) convocada (o) (os) (as), por meio de Portaria da Reitoria UESC, para que contatem a Coordenação do Projeto, no intuito de agendamento das exposições, disponibilização da obra, transporte das peças para o *Campus* e retorno ao seu local de origem.

Os documentos dos (das) artistas/candidatos (as), cujas peças não sejam selecionadas, ficarão à disposição, para serem retirados, na Secretaria do Departamento de Letras e Artes da UESC, no Pavilhão Adonias Filho, 1º andar, até 30 dias após a divulgação do resultado final da seleção. Passado esse prazo, os documentos serão incinerados.

Mais informações podem ser obtidas via *e-mail*. Prof. Samuel Mattos: slomattos@uesc.br

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 janeiro de 2020.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Anexo Único (ficha de inscrição)

Venho requerer, à coordenação do Projeto, minha inscrição para o processo seletivo, com vistas à seleção de peças, coleções, acervos artísticos (de minha autoria/propriedade) para exibição junto ao Museu-Vitrine das Artes Visuais da UESC.					
Nome civil completo:					
Nome artístico (pseudônimo):		RG nº: Emissão:		Org. Expedidor/UF:	
CIC/CPF:		Data de nascimento:		Naturalidade:	
Nacionalidade:		Estado Civil:		Sexo:	
Título de eleitor:		Seção:		Zona:	
Pai:					
Mãe:					
Endereço residencial:					
Bairro:		Cidade:	UF:	CEP:	Cx. Postal:
Telefone (preferencialmente Whatsapp): ()		Endereço no <i>Face Book</i> ou outra rede social:		E-mail (distinguir letras maiúsculas e minúsculas):	
Título da peça, coleção, acervo (conforme foto enviada)			Artista Sulbaiano ()	Artista da UESC () Setor/unidade:	
A peça, coleção, acervo é de minha autoria () A peça, coleção, acervo é de minha propriedade () A peça, coleção, acervo é de autoria de outrem ()			Se de outrem, nome e pseudônimo do (a) autor (a) da obra:		
Informe (sobre as peças): tamanho, origem, referência, tipo, técnica utilizada na confecção, título/tema etc.					
<p style="text-align: center;">Local e data: _____, _____ de _____ de _____.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do (a) artista/pleiteante</p>					



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br